



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em, 10/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9514 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 20/10/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs nas proximidades do Posto Policial da QNR 04, próximo ao Restaurante Comunitário da CNM 01, na Praça dos Eucaliptos da QNM 14, na Praça do Cidadão da EQNM 18/20, nas proximidades da Estação do Metrô e ao lado do Ginásio de Esportes da QNN 16, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs nas proximidades do Posto Policial da QNR 04, próximo ao Restaurante Comunitário da CNM 01, na Praça dos Eucaliptos da QNM 14, na Praça do Cidadão da EQNM 18/20, nas proximidades da Estação do Metrô e ao lado do Ginásio de Esportes da QNN 16, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Ceilândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9514/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/10 às 15h
Assinatura Matricula